



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 31/94
Lote 6 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 31/94, requerido pelo proprietário do lote 6, sítio na Rua Agostinho Fernando Oliveira Guedes, da freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 12/1993/2976, pertencente a Miguel Rocha Guedes.

A alteração ao loteamento requerida por Bruno Alexandre Martins Rodrigues (Processo 02/2025/1963), consiste:

- a. Alteração do limite e área do lote, obtidas através de levantamento topográfico, passando de 320 m² para 333 m²;
- b. Alteração da mancha de implantação da edificação principal, com ampliação posterior;
- c. Redução da área total de construção;
- d. Aumento da área total de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 26 de novembro de 2025

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)